



Resolução Nº 08 de 03 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no orçamento de 2023, e dá outras providências;

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Abel Grave**, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2023, crédito por Excesso de Arrecadação, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.03.04.122.0010.1.014	4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.562,56

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ibirubá/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

Abel Grave
Presidente

JOAO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo